

OS DESAFIOS DO APRENDER DOCENTE: UMA ANÁLISE COMPARADA DA FORMAÇÃO CONTINUADA (META 16) DO PNE E PEE-SE.

Mônika Alencar Rocha¹
Simone Silveira Amorim²

GT9 - Políticas Públicas e Gestão Socioeducacional.

RESUMO

Reflexões sobre as políticas públicas voltadas à educação configuram-se importantes, principalmente em ano de construção do novo Plano Nacional de Educação – PNE. Dessa forma, o texto em tela traz uma análise do cumprimento da meta 16 do PNE (2014-2024), que apresenta a Formação Continuada de docentes, em nível nacional, e traça um comparativo com os resultados obtidos pelo estado de Sergipe, tendo como referência os anos 2013 a 2022. Para que o estudo fosse realizado, utilizou-se os relatórios do Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, disponibilizados no sítio eletrônico do INEP, a fim de realizar uma pesquisa documental, expositiva e exploratória de caráter quanti-qualitativa. Para isso, os estudos foram fundamentados a partir do aporte teórico de Bonetti (2007), Dourado (2019) e Lima (2008) acerca de Políticas Públicas e Nóvoa (2002) sobre Formação Continuada. Obteve-se como resultado melhorias quantitativas consideráveis e uma projeção de atingir a meta estipulada até 2024.

Palavras-chave: Formação Continuada Docente; Meta 16 do PNE e PEE-SE; Políticas Públicas.

ABSTRACT

Reflections on public policies focused on education are important, especially in the year of construction of the new National Education Plan - PNE. Thus, the text on the screen brings an analysis of the fulfillment of goal 16 of the PNE (2014-2024), which presents the Continuing Education of teachers, at the national level, and draws a comparison with the results obtained by the state of Sergipe, with reference to the years 2013 to 2022. For the study to be carried out, we used the reports of the Monitoring Panel of the National Education Plan, available on the INEP website, in order to carry out a documentary, expository and exploratory research of quanti-qualitative character. For this, the studies were based on the theoretical contribution of Bonetti (2007), Dourado (2019) and Lima (2008) on Public Policies and Nóvoa (2002) on Continuing Education. The result was considerable quantitative improvements and a projection to reach the target set by 2024.

Keywords: Teacher Continuing Education; Goal 16 of the PNE and PEE-SE; Public Policies.

¹ Mestranda em Educação da Universidade Tiradentes (UNIT) e professora efetiva da Educação Básica do Ceará desde 2010, membro do Grupo de Pesquisa Educação e Sociedade - GEPES. Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-6842-5193>. E-mail: monikaarocharaujo@gmail.com

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação/Unit; Pesquisadora do ITP/SE; Integra o Observatório de Educação Tiradentes (OBET) e o Equidade.Info; líder do Grupo de Pesquisa Educação e Sociedade: sujeitos e práticas educativas (GEPES). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1305-6017>. E-mail: simone_silveira@unit.br.

Introdução

Compreende-se que a educação brasileira conheceu muitos avanços e retrocessos desde o período colonial, com a educação jesuíta; em seguida, no século XIX, com as constituições de 1824 e 1891, que poucas referências faziam à educação, deixando claro o caráter não prioritário dela. Dessa maneira, observa-se que o século seguinte iniciou com movimentos intelectuais³ que exigiam a mudança no campo educacional, o que resultou em uma espécie de reorganização do sistema educacional desde a Educação Infantil ao Ensino Superior (Saviani, 2008).

Essa reorganização só foi possível devido ao contexto social da época, pois como bem afirma Bonetti (2007) as Políticas Públicas nascem do próprio contexto social como uma espécie de resultado do jogo de forças de grupos políticos e econômicos, mas também das classes sociais e demais organizações da sociedade civil.

Dessa maneira, é preciso levar em consideração o poder investido pelo povo por meio de nossa Carta Magna, mas também ter a consciência de que existem decisões políticas e econômicas, tanto de forças externas quanto internas, que influenciam e têm voz ativa nas decisões que dizem respeito à educação em nosso país (Silva, 2003).

Ainda fazendo referência a nossa Constituição de 1988, é inegável que, pela primeira vez na história das constituições no nosso país, a educação teve um lugar de destaque. Esse fato pode facilmente ser comprovado através da previsibilidade da criação da lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), do Plano Nacional da Educação (PNE) e tantos outros dispositivos que visam garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos na escola. Faz-se necessário ressaltar que esses dispositivos são imprescindíveis para que a mudança e a melhoria educacional aconteçam, no entanto, o acompanhamento e monitoramento também são essenciais.

É justamente na necessidade de acompanhamento e análise desses dados para a população em geral e, em especial, ao público voltado à educação que a presente pesquisa se **justifica**, pois serão aferidos os resultados obtidos a partir da criação do PNE (2014-2024), em nível nacional, e traçado um comparativo com Plano Estadual de Educação do Sergipe – PEE-SE (2015-2024), no referido município.

Essa análise **objetiva** realizar um estudo comparativo dos resultados alcançados em nível

³ No início do século XX, o importante movimento da Escola Nova, que tinha como intelectuais Lourenço Filho, Anísio Teixeira e Fernando Azevedo, construiu o documento que é considerado a certidão de nascimento da educação nacional (Saviani, 2008).

nacional e em nível estadual (Sergipe), no tocante à melhoria dos índices das Formações Continuadas dos docentes (meta 16), dentro do período estipulado.

Foi escolhida como proposta **metodológica** a pesquisa documental, de natureza descritiva e exploratória, com abordagem quali-quantitativa. Ressalta-se que essa abordagem é importante porque a pesquisa quantitativa configura-se fundamental para que possamos mensurar e compreender a realidade da formação dos docentes de Sergipe. Da mesma maneira que a pesquisa qualitativa se faz essencial para que se possa compreender a construção social, não ficando limitada somente a dados isolados e estatísticos. Assim, optou-se por transcender o debate quali-quantitativo e investigar a complexa realidade educacional a partir de abordagens diversificadas e combinadas.

Busca-se no presente estudo compreender os dados obtidos pelo Sistema de Monitoramento do PNE (2014-2024), mas também as relações sociais, processos, fenômenos e contextos em que a meta 16, Formação Continuada, se desenvolveu no Brasil e no estado de Sergipe.

Para isso, estruturou-se o trabalho em tela em quatro tópicos. A priori, apresentou-se a introdução com a definição do tema, contextualização, justificativa, objetivo do estudo e metodologia. No segundo tópico, serão apresentadas considerações sobre o PNE, o PEE-SE e as políticas públicas de fomento à formação continuada. No terceiro tópico, serão trazidos os resultados da pesquisa, ou seja, os resultados da meta 16 em nível nacional e em Sergipe. Por fim, as considerações finais que trazem reflexões sobre o estudo.

Compreendendo a evolução da Formação Continuada Docente a partir do PNE e do PEE-SE

Nas quatro últimas décadas, observa-se um frequente discurso em torno da formação inicial e continuada do docente e sua valorização. Esse processo é bem recente e contemporâneo do processo de redemocratização do país. Dessa maneira, pode-se afirmar que a educação no Brasil ainda está em processo de desenvolvimento no rol das prioridades das políticas públicas.

Sob essa perspectiva e no tocante à formação continuada docente, Nóvoa (2002, p. 59) faz apontamentos que são apropriados para o presente trabalho, pois faz um alerta quanto à valorização de formações que preparem o docente não só para sua práxis, mas para que possa intervir enquanto protagonista no desenvolvimento de políticas educativas. Configurando-se

importante que o docente promova discussões, que sugira, que busque melhorias auxiliando a implantação das próprias políticas, sendo ativo no processo de integração entre o campo político e o social.

Lima (2008) assevera que há uma visível fragilidade entre o campo político e social, quando se observa que existe uma centralidade dos poderes e decisões em alguns órgãos e grupos privilegiados socioeconomicamente e que esses mesmos grupos não favorecem e até repudiam as organizações democrático-políticas.

Analisando a Lei nº 4.024 de 1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação no Brasil (LDB/1961), observamos a centralidade citada por Lima (2008), pois a primeira LDB do nosso país incumbiu o Ministério da Educação e do Desporto de fazer e monitorar o PNE, sem a participação ampla e democrática, sem contemplar as diversidades de um país continental como o nosso. Dessa forma, sua concretização ficou fadada ao insucesso, não havendo cumprimento nas respectivas constituições de 1961 e 1967 (Saviani, 2008).

Com o processo de redemocratização do país, a Constituição de 1988 trouxe ao cerne da discussão sobre educação temas que ainda hoje nos são muito caros e importantes como a permanência, a qualidade, a equidade, a valorização, formação e condições do trabalho docente. Temas que foram extremamente valorizados nos PNE de 2001-2011 e de 2014-2024.

É importante ressaltar que o PNE de 2001 não surtiu os efeitos esperados, seja pela sua inexecutabilidade em virtude de sua construção analítica ou pela necessidade de acompanhamento e condições de execução. Após o término deste PNE, houve um lapso temporal à aprovação do atual PNE (2014-2024), que também não se configura positivo à uma educação ainda incipiente.

Para a aprovação do atual PNE (2014-2024), ele tramitou por 3 anos no Congresso Nacional, pois foi fruto de pressões políticas, empresariais e também dos diversos setores sociais que tiveram que se posicionar firmemente para que as pautas importantes não fossem subtraídas e que fossem assegurados muitos dos direitos conquistados hoje (Hypolito, 2015).

Nesse contexto, houve a elaboração do PNE que é definida como fruto das demandas dos movimentos sociais, profissionais da educação, sindicalistas, representantes comunitários, pais, estudantes e diversos grupos interessados que participaram das conferências (Brasil, 2015).

Seguindo o mesmo raciocínio, os estados também construíram os planos estaduais e suas metas e estratégias. Dentre as metas estabelecidas pelo PNE e pelo PEE de Sergipe,

selecionou-se como objeto de estudo a meta 16. A referida meta versa sobre a formação continuada de professores e pretende formar “50% dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação e garantir a todos os profissionais da educação Formação Continuada na sua área de atuação” (Brasil, 2015).

Conhecendo os indicadores da meta 16 do PNE e PEE-SE.

O PNE é composto por 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias. Dentre as 20 metas, três abordam diretamente a formação docente, metas 14, 15 e 16, sendo a última destinada a garantir a Formação Continuada, que é o foco do nosso estudo, consoante descrita acima e que pretende formar, no mínimo 50% dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação.

A referida meta é composta por dois indicadores que serão analisados: “16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e 16B - Percentual de professores que realizam cursos de formação continuada” (Brasil, 2015).

Os percentuais contabilizados pelo INEP consideram todos os professores da Educação Básica com pós-graduação independente de ser *latu sensu* ou *stricto sensu*, embora, seja possível visualizar a discrepância existente nas modalidades, consoante podemos verificar na tabela que segue:

Tabela 1: Meta 16, total de professores com Pós-graduação por modalidade - Brasil.

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>latu sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , por modalidade de pós-graduação – Brasil – 2013-2022					
ANO	Sem Pós-graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado	Com pós-graduação
2013	69,8%	28,4%	1,6%	0,2%	30,2%
2014	68,6%	29,5%	1,6%	0,3%	31,4%
2015	67,1%	30,7%	1,8%	0,3%	32,9%
2016	54,4%	32,3%	2,0%	0,4%	34,6%
2017	63,8%	33,6%	2,2%	0,4%	36,2%
2018	62,8%	34,3%	2,3%	0,5%	37,2%
2019	58,7%	37,9%	2,8%	0,6%	41,3%
2020	56,6%	39,5%	3,1%	0,7%	43,4%
2021	55,3%	40,7%	3,3%	0,8%	44,8%
2022	52,6%	43,1%	3,3%	1,0%	47,4%
TOTAL	-17,2%	+ 14,7%	+ 1,7%	+ 0,8%	+ 17,2%
CRESCIMENTO (2013-2022)		463.246 PROFESSORES A MAIS COM PÓS-GRADUAÇÃO			

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022)

A partir dos dados apresentados acima, verificou-se que, em 2013, o percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação era de 30,2% dos profissionais do Brasil (entre especialistas, mestres e doutores) e que, em 2022, esse percentual passa a ser de 47,4%. Nota-se que houve um aumento considerável de 17,2%. É indubitável que houve melhoria nos índices de formação, no entanto, resta avaliar como essas formações ocorreram, em quais condições e em que espaços, para que possamos realmente ter um retorno no que se refere a qualidade das formações, bem como na qualidade do ensino.

Faz-se necessário uma observação quanto ao número de cientistas da educação que nosso país produz, pois quando se equiparam modalidades de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*, e constata-se que apenas 4,3% desses profissionais tiveram acesso a cursos de mestrado e doutorado, estamos limitando o conhecimento científico/ acadêmico nas mãos de uma minoria privilegiada que vai produzir pesquisa e extensão, estando muitas vezes distante da realidade escolar.

Ainda com base no quadro 1, verifica-se que, para atingir a meta de 50% em nível nacional, restam apenas 2,6%. Se considerarmos que o PNE ainda está em vigência até o fim de 2024, a meta estabelecida poderá ser atingida dentro do prazo, caso a progressão permaneça com a mesma média de crescimento.

Já no estado de Sergipe, verifica-se que houve a criação da Lei 8.025/2015 que estipulou todas as metas e estratégias necessárias à construção do PEE-SE (2015-2024), sendo elaborado dentro do prazo estabelecido pelo PNE e respeitando suas diretrizes. Assim como o PNE, no PEE-SE, a meta 16 versa sobre a formação continuada: “formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino” (Sergipe, 2015).

Dessa forma, os indicadores apontam que o estado de Sergipe já conseguiu atingir a meta de 50% de seus profissionais com formação continuada estabelecida para o indicador 16A antes do prazo estabelecido, pois, em 2022, alcançou o percentual de 51,9%. Podemos destacar que o estado analisado apresentou um percentual bem superior à média nacional, com 4,3% de diferença. Ressalta-se ainda que no ano de referência inicial, 2013, ambos estavam com praticamente o mesmo percentual, diferindo apenas em 0,2%. Observa-se também que o crescimento se deu de forma paulatina, mas que no ano 2022 o crescimento aconteceu de maneira

acelerada, apresentando índices positivos de 6% em relação ao ano anterior. Consoante se verifica na tabela que segue:

Tabela 2: Meta 16, em nível estadual, do indicador 16A – Sergipe.

SERGIPE – META 16 – INDICADOR 16 A- PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (2013-2022)		
ANO	PERCENTUAL	NÚMERO DE PROFESSORES COM PÓS-GRADUAÇÃO
2013	30,4%	6.858
2014	31,6%	7.276
2015	33,3%	7.641
2016	34,9%	7.992
2017	35,6%	8.294
2018	36,8%	8.522
2019	40,0%	9.425
2020	43,4%	10.114
2021	45,9%	10.439
2022	51,9%	12.528
CRESCIMENTO (2013-2022)	21,5%	5.670 PROFESSORES A MAIS COM PÓS-GRADUAÇÃO

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022)

É importante ressaltar que em Sergipe há somente uma Universidade Federal, não há instituição de Ensino Superior Estadual e que todas as outras instituições de Ensino Superior são particulares. Este fato é relevante e deve ser considerado quando se analisa formação continuada de docentes em nível de pós-graduação, pois os percentuais mostram que o número de mestres e doutores do referido estado são bem superiores à média nacional, respectivamente 4,9% e 1,2%, enquanto a média nacional é 3,3% para o mestrado e 1,0% para o doutorado (Inep, 2022).

Olhando por outra perspectiva, os índices educacionais são insatisfatórios quando comparados com a média nacional, segundo os dados fornecidos pelo Painel Educacional Estadual do INEP, ano de 2021, que apresenta dados do IDEB dos estados. Assim, Sergipe figura com índices abaixo da meta estipulada tanto nos anos iniciais quanto finais e Ensino Médio⁴. Embora essa análise de índices educacionais não seja o foco desta pesquisa, é interessante ressaltar para que investigações futuras possam encontrar respostas à problemática, visto que muitos outros fatores são determinantes quando se trata de aprendizagem, além da formação docente.

Outro aspecto a ser considerado é que a formação continuada precisa ser um processo

⁴ A meta estipulada para a qualidade até 2021 eram: nos anos iniciais 6,0; anos finais 5,5 e Ensino Médio 5,2. Sergipe obteve nos anos iniciais 4,8, nos anos finais 4,4 e no Ensino Médio 4,1.

de (auto)formação, bem como assevera Nóvoa (2002), pois é necessário que o sujeito, em formação, perceba-se enquanto sujeito global e que pode e deve assumir sua formação dentro de um processo interativo e dinâmico, não somente para cumprir metas ou padrões pré-fabricados ou estabelecidos pela estrutura governamental. Dessa forma, fomentar a formação continuada, estimular a pesquisa no campo educacional e possibilitar a capacitação com condições de tempo e estrutura financeira são imprescindíveis à melhoria da educação.

Analisaremos a seguir o indicador 16B da meta 16, que estabelece que é preciso “elear em 50% o percentual de professores que realizam formação continuada na sua área de formação”. Seguem os percentuais nacionais para análise:

Tabela 3: Meta 16, em nível nacional, do indicador 16 B.

BRASIL – META 16 – INDICADOR 16 B- PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO (2013-2022)		
ANO	PERCENTUAL	NÚMERO DE PROFESSORES EM FORMAÇÃO CONTINUADA
2013	30,6%	667.277
2014	31,6%	704.570
2015	31,4%	701.782
2016	33,3%	747.061
2017	35,1%	787.042
2018	36,0%	820.646
2019	38,3%	865.840
2020	39,9%	890.258
2021	40,0%	893.015
2022	40,9%	969.478
CRESCIMENTO (2013-2022)	10,3%	302.201 A MAIS DE PROFESSORES EM FORMAÇÃO CONTINUADA

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022)

Segundo os dados apresentados pelo INEP (2022), entre os anos de referência de 2013 a 2022, houve um avanço de 10,3% no indicador 16 B. Interpreta-se que, mesmo diante do crescimento existente, alcançar a meta configura-se um desafio, visto que restam ainda 9,1% para os indicadores nacionais.

Analisando os dados do município de Sergipe, na perspectiva do mesmo indicador 16 B do PEE estadual, observa-se que o avanço foi bastante superior ao nacional, com um aumento considerável de 17,8%, no entanto, ainda faltam 5,1% para atingir o estipulado como meta PNE e pelo PEE-SE. Não se pode afirmar que a meta não será alcançada, visto que ainda restam dois

anos a serem analisados, no entanto, é possível afirmar que o percentual a se alcançar é desafiador, conforme podemos aferir na tabela que segue:

Tabela 4: Meta 16, em nível estadual, do indicador 16B.

SERGIPE – META 16 – INDICADOR 16 B- PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (2013-2022)		
ANO	PERCENTUAL	NÚMERO DE PROFESSORES COM PÓS-GRADUAÇÃO
2013	27,1%	6.109
2014	28,2%	6.493
2015	30,8%	7.059
2016	32,4%	7.435
2017	33,6%	7.832
2018	35,0%	8.115
2019	38,3%	9.035
2020	41,5%	9.655
2021	42,3%	9.620
2022	44,9%	10.831
CRESCIMENTO (2013-2022)	17,8%	4.722 PROFESSORES A MAIS COM PÓS-GRADUAÇÃO

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022)

Outro dado interessante e passível de investigações futuras é o fato de que o quantitativo de professores do ano de 2021, que era de 9.620, foi melhor que o ano anterior, 2020, que apresenta o quantitativo maior de 9.655 professores. O período coincide com a fase pandêmica, dessa forma pode-se levantar a hipótese de que haja alguma relação com a dispensa de professores, mas seria necessária uma pesquisa para aferir. O fato é que mesmo com um número menor de professores o percentual de formação continuada aponta um aumento de 0,8% dentro do valor de referência para o ano analisado.

Diante do que foi apresentado, pode-se afirmar que estamos passando por um processo significativo na educação brasileira e sergipana, visto que o PNE e o PEE-SE têm impulsionado debates, pesquisas e tem fomentado as políticas públicas de formação continuada com vista a melhoria da educação. Sendo importante a consciência de que não se trata apenas de formar profissionais, mas de torná-los parte do processo e despertar o pertencimento, incentivando-os a conhecer, participar e auxiliar na implantação de políticas públicas.

Assim podemos afirmar que, embora os índices não sejam os estipulados pelo PNE, estamos conseguindo atender a alguns anseios da comunidade educacional voltados à qualificação profissional. Por outro lado, os índices educacionais ainda precisam melhorar, pois há uma

discrepância no que concerne a outros estados que têm profissionais menos formados e índices melhores. Essa observação não tem a intenção de culpabilizar o docente, mas de alertar e estimular futuras pesquisas em torno da educação sergipana, pois alcançar a aprendizagem é um processo que deve ser realizado a muitas mãos, que requer muitas políticas públicas e que o docente precisa ser partícipe desse processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que o presente ano é decisivo para os novos rumos educacionais do nosso país pelos dez anos vindouros, visto que é o ano de construção do novo PNE. Nessa perspectiva, é importante compreender um pouco os avanços que obtivemos nas últimas décadas, assim como é fundamental almejar mais melhorias. Pensando nisso, o presente trabalho se concentrou em refletir sobre os avanços da meta 16 do PNE e do PEE de Sergipe, estado que tem apresentado índices preocupantes em torno da educação básica, tendo como referência o intervalo 2013-2022.

Para iniciar a análise, utilizou-se o indicador 16 A do Brasil e de Sergipe, que obtiveram crescimentos bastante significativos tendo, respectivamente, um aumento de 17,2% e 21,5%. Com esses índices, observa-se que as metas tanto em âmbito nacional como estadual têm percentuais positivos, sendo a meta alcançada por Sergipe em 2022, com 51,2%. Constata-se também que é possível atingir a meta 16 A, em âmbito nacional, até o fim do atual PNE, pois restam apenas 2,6% para que a meta seja alcançada.

Dessa maneira, é imperativo refletir e entender os fatores outros que acarretam índices tão preocupantes na educação Sergipana, pois observou-se que o número de mestres e doutores na educação básica de Sergipe são bem superiores às médias nacionais. Podendo levantar hipóteses a futuros trabalhos e mesmo a questionar os tipos de formações que são oferecidas aos docentes, pois o mero título, muitas vezes adquiridos em cursos aligeirados somente para obtenção de certificados e melhorias ínfimas nos salários docentes não representam nem a qualificação do docente, nem sua valorização profissional e muito menos a aprendizagem dos nossos discentes.

Quanto ao indicador 16 B, melhorias significativas também foram verificadas, pois, de 2013 a 2022, o aumento foi de 10,3%, em âmbito nacional, e 17,8% em âmbito estadual. Assim, é perceptível o aumento, mas alcançar a meta de 50% é algo que se configura problemático, visto que os dados nacionais no último ano de referência eram 40,9% e em Sergipe

44,9%. Se analisarmos as médias de crescimento ano a ano, consoante tabelas apresentadas ao longo do trabalho, verifica-se que em relação a Sergipe atingir a meta é possível. Feita a mesma análise com os números nacionais, percebe-se que é praticamente impossível alcançar a meta até o fim de 2024, visto que teria que haver um crescimento anual (em 2023 e em 2024) superior a 4%, o que não ocorreu em nenhum dos anos de referência.

Por fim, pode-se afirmar que os avanços são claros, mas que ainda há muito a ser amadurecido no tocante à formação docente e à equidade num país tão plural e desigual como o Brasil. De fato, as políticas públicas educacionais foram alavancadas nos últimos anos e isso se deve também ao PNE e aos esforços colaborativos entre todos os entes federados e todas as políticas de inclusão e universalização da educação, fomentando o acesso, a permanência e a aprendizagem. Da mesma forma que se reconhecem e comprovam os avanços, também é preciso levantar a bandeira da valorização da formação docente e da inclusão de políticas públicas sendo discutidas, implantadas e executadas pelos próprios docentes, pois assim serão produzidas melhorias efetivas e significativas para além de meros dados estatísticos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 26 dez de 2023.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 53**, de 19 de dezembro de 2006, Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm Acesso em: 10 jan de 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. – Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 28 dez 2023.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2007.

DOURADO. Luiz Fernandez. **Estado, Educação e Democracia no Brasil: Retrocessos e Resistências**. Educ. Soc., Campinas, v.40, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v40/1678-4626-es-40-e0224639.pdf> Acesso em: 09 dez de 2023.

FERNANDES Jr; SILVA Jr. Rubens Rodrigues; Weber Tavares. Monitoramento e implicações da evolução dos indicadores da meta 16 do Plano Nacional de Educação. **IX Encontro de**

Administração Pública da ANPAD VI - EnAPG 2022. On-line - 30/MayMay - 2177-2517

Disponível em:

<https://anpad.com.br/uploads/articles/119/approved/7c33e57e3dbd8a52940fa1a963aa4a4a.pdf>

Acesso em: 06 jan de 2024.

HYPOLITO, Álvaro Luiz Moreira. **Trabalho docente e o novo Plano Nacional de Educação:** valorização, formação e condições de trabalho. Cadernos CEDES. Campinas, v.35, n. 97, set./dez. 2015.

INEP. **Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional da Educação - PNE.** Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoioGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjJiY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> Acesso em: 12 jan de 2024.

LIMA, Antônio Bosco de. Estado, Democracia e Educação. In: FIGUEIREDO, Irene Marilene Zago. ZANARDINI, Isaura Monica Souza. DEITOS, Roberto Antônio. **Educação, Políticas Sociais e Estado no Brasil.** Cascavel: EDUNIOESTE; Curitiba: Fundação Araucária, 2008. P: 77 a 104.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social-** Teoria, método e criatividade. 26a ed., Petrópolis - RJ. Editora Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Raimunda P. de Macedo. **A formação continuada como mediação para a práxis docente:** capacitação, esclarecimento e emancipação, 2020. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, 2020.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 2ª ed. – Campinas, SP: Autores Associados 2008 – (Coleção Memória da Educação).

SERGIPE. **Plano Nacional de Educação de Sergipe.** Lei 8.025 de 4 de setembro de 2015. Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação – PEE, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://al.se.leg.br/Legislacao/Ordinaria/2015/O80252015.pdf> Acesso em: 26 de fev 2024.

SILVA, I. G. **Democracia e participação na ‘reforma’ do Estado.** São Paulo: Cortez, 2003.

TARDIF, M. **Saberes Docentes e Formação Profissional,** 17a ed. Editora: Vozes, 2014.

WEBER, Silker. **O Plano Nacional de Educação e a valorização docente:** confluência do debate nacional. Cad. Cedes, Campinas, v. 35, n. 97, p. 495-515, set.-dez., 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/XjFKb8R5jCFPS4j8GCmFQGx/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 07 jan de 2024.